Decreto de 21 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera a partir de 15 de Junho p. passado, o cidadão Angelo Santin Zanchet, professor de 3ª entrância com exercício na escola de Jaguaretê - 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Julho de 1945

Prefeito